

1 **ATA DE CONTINUIDADE DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 20/2020 – Contratação de empresa**
2 **especializada para elaboração do Plano Diretor Florestal da Região Hidrográfica II -**
3 **Guandu/RJ.** Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte um, às 10 horas, ocorreu
4 a abertura da sessão de julgamento, realizada na Sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS
5 ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, situada na Rua
6 Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Manejo, Resende/RJ, quando se reuniram os membros da
7 Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves – Analista Administrativo – Presidente da
8 Comissão; Amanda Resende Baptista – Especialista Administrativo – Membro da Comissão;
9 Gabriel de Paiva Agostinho – Analista Administrativo – Membro da Comissão. Considerando a
10 Resolução INEA nº 160/2018 e a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e
11 alterações posteriores, deu-se continuidade ao certame, com as empresas habilitadas, sendo:
12 **CONSÓRCIO CODEX REMOTE – AMBIENTAL CONSULTING PDFRH2**, sendo representada
13 que alterou o credenciamento passando a ser representada pelo Sr. Rodrigo Silva Imbelloni,
14 CPF: 077.471.397-64, credenciado através de carta de credenciamento, **CONSÓRCIO STCP**
15 **ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA E MATER NATURA**. Foi realizada a abertura do
16 envelope nº 02 – Proposta Técnica, o conteúdo foi verificado, rubricado e conferido por todos os
17 presentes. **CONSÓRCIO CODEX REMOTE – AMBIENTAL CONSULTING PDFRH2** fez os
18 seguintes apontamentos referente à documentação apresentada pelo **CONSÓRCIO STCP**
19 **ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA E MATER NATURA**: 1. Todas as declarações de
20 concordância da equipe não estão com numeração de página, conforme condicionado no item 3
21 do ANEXO VIII - PONTUAÇÃO TÉCNICA; 2. A documentação do Quesito C da Proposta
22 Técnica, também se encontra sem numeração de página, conforme condicionado no item 3 do
23 ANEXO VIII - PONTUAÇÃO TÉCNICA; 3. O atestado da empresa STCP de PMMA do Município
24 de Toledo encontra-se sem autenticação, conforme condicionado no item 2, Quesito A do
25 ANEXO VIII - PONTUAÇÃO TÉCNICA. 4. O Atestado “Rio-Cubatão” não está autenticado e o
26 Atestado “Rio-Sergipe” também não está autenticado, ambos da empresa STCP, conforme
27 condicionado no item 2, Quesito A do ANEXO VIII - PONTUAÇÃO TÉCNICA. 5. Que o
28 Consorcio **CONSÓRCIO STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA E MATER NATURA**
29 apresentou 4 atestados referentes a elaboração de PMMA, devendo ser reconhecidos somente
30 os três primeiros, sendo que o atestado de Toledo conforme já registrado não está autenticado.
31 O certame foi suspenso para análise da documentação, devendo as participantes
32 acompanharem o resultado no site da AGEVAP. Isto posto, a presente sessão foi encerrada às
33 12:35 horas.

34

Amanda Resende Baptista
Membro – Comissão de
Julgamento

Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de Julgamento

Gabriel de Paiva Agostinho
Membro – Comissão de
Julgamento

35

36

37

38

CONSÓRCIO CODEX REMOTE – AMBIENTAL CONSULTING PDFRH2